



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	Órgão Solicitante
03/09/2024	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais mediante o pagamento de 14 inscrições no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024), a ser realizado nos dias 22 a 25 de setembro de 2024, no Centro de Convenções Rebouças, localizado na Avenida Rebouças, 600 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05402-000

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO CATMAS	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM N CATMAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	000130737	DESPESA REFERENTE A INSCRICAO DE SERVIDOR OU CIDADAO EM CONGRESSO, SEMINARIO, SIMPOSIO, PALESTRA, EXPOSICAO E/OU CONFERENCIA	-	1,00 UNIDADE	1*	R\$ 855,00	R\$ 10.260,00
						R\$ 585,00	R\$ 1.170,00

* A contratação de uma unidade dos serviços corresponde à prestação destes mediante a inscrição de 14 (quatorze) servidores 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024).

Este objeto é caracterizado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, conforme Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este termo de referência não contempla a contratação de passagens e diárias. Estas serão providenciadas pelo setor demandante, que deverá verificar a compatibilidade das despesas com a disponibilidade orçamentária.

1.1 SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO APRIMORAMENTO/DA CAPACITAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a relação dos servidores que irão participar do evento e a sua respectiva categoria de inscrição.

NOME	MASP/MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CATEGORIA DA INSCRIÇÃO E EVENTO SEI! QUE COMPROVE A CATEGORIA
Marcela Lencine Ferraz	1205600-8	Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização (DVTI)	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB

Mariana Gontijo de Brito	385804-0	Coordenação Estadual de Vigilância das Zoonoses (CEVZ)	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Gilmar Jose Coelho Rodrigues	1405080-1	Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas (CPVDTA)	Residente / Estudante de Pós-graduação (94808629)
Danielle Costa Capistrano Chaves	13967187	Coordenação Estadual de Vigilância das Arboviroses e Controle Vetorial (CEVARB)	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Bruna Dias Tourinho	1157425-8	Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas (CPVDTA)	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Fabiana Cristina da Silva	1483549-0	Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas (CPVDTA)	Residente / Estudante de Pós-graduação (94813502)
Luciene da Rocha Ribeiro	1395704-8	Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas (CPVDTA)	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Michely Aparecida de Souza	1483221-6	Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas (CPVDTA)	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Ana Camila Neves Moraes	669470-7	Unidade Regional de Saúde de Divinópolis	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Edilberto Flávio dos Santos	383627-7	Unidade Regional de Saúde de Divinópolis	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Kennedy Crepalde Ribeiro	1400912-0	Coordenação de Hanseníase e Tuberculose	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Maíra de Assis Pena Veloso	1201561-6	Coordenação de Hanseníase e Tuberculose	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Luciana Veloso Neves	1397385-4	Gerência Regional de Saúde de Pirapora	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB
Marcelo Barbosa Motta	1176690-4	Gerência Regional de Saúde de Itabira	Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB

O 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024) é um evento multisetorial e transdisciplinar cuja temática será “MEDICINA TROPICAL SOB OLHAR DE SAÚDE ÚNICA”.

Neste evento, serão abordados os assuntos abaixo listados, conforme disposto no documento 90237165:

Conferências plenas:

Desafios da saúde no enfrentamento da crise Yanomami. Palestrante: Lúcia Brum (Médicos Sem Fronteiras, Brasil).

Global trends in antimicrobial use under One Health umbrella. Palestrante internacional: Thomas Van Boeckel (ETH Zurich, Suíça).

Pandemias por Doenças Infecciosas de Transmissão Respiratória: Desafios e Lições Aprendidas. Palestrante: Eliseu Alves Waldman (Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, Brasil).

Conferências:

Immunopathogenesis of the dermal leishmaniasis: new tools to address old questions. Palestrante internacional: Paul M. Kaye (University of York, Reino Unido).
Using whole genome sequencing to track an MRSA outbreak: unravelling complex transmission pathways. Palestrante internacional: Mark Holmes (University of Cambridge, Reino Unido).

Mesas Redondas:

Revisão das Metas de Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas da OMS 2021 – 2030. Coordenadores: Pedro Albajar Viñas (Organização Mundial da Saúde, Suíça) e Expedito Luna (Universidade de São Paulo, Brasil).
Produção Nacional de Insumos para a área da Saúde.
Tecnologia e Inovação. Saúde digital.
Mudança climática e infecções.
Saúde Única/Uma só saúde: como implementar as ações nos diferentes setores.
Alternativas de vacinas contra dengue.
Acidentes por animais peçonhentos.
Micoses humanas e veterinárias.
Infecções por vírus sincicial respiratório.
Coinfecção Trypanosoma cruzi/HIV.

Após o encerramento do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024), deverá ser comprovada a realização desta ação educacional pelo(s) servidor(es) inscrito(s) por meio de certificado ou atestado de frequência emitido pela instituição organizadora, documentação que deverá ser anexada neste procedimento (Artigo 19 do Decreto Estadual nº 48.176/2021 e Artigo 46 da Resolução SES Nº 8310/2022).

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, informa-se que o valor estimado para a presente contratação considerou o valor praticado no último lote, para a categoria referente a cada servidor, conforme dados da tabela abaixo proveniente do documento 92213030.

A escolha do último lote se justifica pelo prazo entre a divulgação dos trabalhos aprovados, que foi de 10/07/2024, regra esta definida para a participação dos servidores no Congresso, e a tramitação e finalização do processo para emissão de empenho para pagamento das inscrições. Além disso, o pagamento do valor em último lote é uma diretriz da organização do Congresso.

Uma vez que empenhos são pagos após a realização do Congresso, será considerado o valor da última tabela de inscrição por categoria (De 01/09 até o Evento) (92213030).

Cabe apontar que há uma divergência entre os prazos apresentados na página eletrônica, em que o texto diz que o último lote se inicia em 01/09/2024, mas na tabela a data apresentada é 22/08/2024. Independente, a Secretaria de Estado de Saúde irá assegurar que o processo para custeio das inscrições seja feito em tempo oportuno para os servidores possam participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024).

Tabela: Valor das inscrições por lote e categoria

Categoria	Promoção durante a semana do MEDTROP 2023 (10 a 17/09/23)	De 18/09/23 a 31/05/24	De 1/06/24 a 21/07/24	De 22/07/24 a 21/08/24	De 22/08/24 até o Evento
Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB (MEDTROP 2024 + Adesão a sócio SBMT)	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 950,00
Profissional - Outras Sociedades afins* (MEDTROP 2024 + Adesão a sócio SBMT)	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 750,00	R\$ 850,00
Profissional - Sócio SBMT ou REDE-TB 2024 (MEDTROP 2024)	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 750,00
Residente / Estudante de Pós-graduação* (MEDTROP 2024 + Adesão a sócio SBMT)	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 650,00
Funcionário(a) de nível médio de Entidade Pública* (MEDTROP 2024 + Adesão a sócio SBMT)	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00
Estudante de Graduação* (MEDTROP 2024)	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00

Informamos também que foi realizada tentativa de negociação junto à organização do evento, conforme documento SEI (92390926,92390948), e nos foi manifestado sobre o desconto em grupo maiores de 10 pessoas.

Isto posto, o quadro abaixo informa sobre a quantidade de inscrições que serão contratadas pela SES-MG, o valor unitário da inscrição no último e o valor total da contratação.

Categoria	Número de inscrições	Valor unitário	Valor total	Valor com desconto de 10%

Profissional - Não sócio SBMT ou REDE-TB	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00	R\$10.260,00
Residente / Estudante de Pós-graduação	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.170,00
TOTAL	14	-	R\$ 12.700,00	R\$ 11.430,00

Isto posto, o valor total das 14 inscrições será de R\$ 11.430,00 (onze mil e quatrocentos e trinta reais).

A justificativa de preço exigida no Artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 constará nos autos processuais.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Resolução SES/MG nº 8310, de 29 de agosto de 2022, que Institui a Política de Desenvolvimento e Educação na Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG dispõe que:

Art. 2º – A oferta de ações educacionais tem como objetivo o desenvolvimento de competências, em consonância com os objetivos estratégicos e finalísticos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Assim, conforme art.3º do desse dispositivo, é diretriz da Política de desenvolvimento de Educação na Saúde da SES/MG:

[...]

I – contribuir para a melhoria contínua da qualidade e da eficiência dos serviços públicos na área de saúde;

II – definir o fluxo de solicitações, análise e priorização de ações educacionais demandadas pelas áreas técnicas da SES/MG destinadas a formação e aperfeiçoamento dos profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS/MG;

III – estabelecer estratégias para elaboração do Plano Anual de Desenvolvimento considerando as necessidades de formação e desenvolvimento dos servidores;

IV – fortalecer a prática da educação permanente em saúde e promover a aprendizagem significativa por meio da adoção de metodologias ativas e críticas;

V – valorizar o servidor por meio da capacitação permanente em saúde para desenvolvimento de competências e transformação das práticas de trabalho;

VI – oportunizar de maneira equânime a oferta de ações de desenvolvimento aos servidores;

VII – priorizar estratégias de educação à distância, na estruturação das ações educacionais;

VIII – estabelecer parcerias com outros órgãos e entidades para possibilitar a participação dos servidores em ações educacionais.

Do ponto de vista material, ou seja, quando se tratando do alinhamento entre a participação dos servidores no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024) e o planejamento estratégico de Minas Gerais e da SES, tem-se que o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019-2030) elenca o seguinte objetivo estratégico: proporcionar acesso aos serviços de saúde de qualidade e ser um estado simples, eficiente, transparente e inovador, enquanto, na perspectiva setorial, o Planejamento Estratégico da SES-MG 2023-2026 dispõe sobre os seguintes objetivos, alinhados de forma direta à contratação almejada: formar equipes de alto desempenho que dominam os processos de trabalho e os executam de forma colaborativa, e qualificar o relacionamento institucional com os atores externos para subsidiar a construção de políticas que garantam o acesso à saúde.

Dito isso, o 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024), que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2024, em São Paulo - SP, inclui em sua programação diversas mesas redondas, conferências, apresentação de trabalhos e reuniões satélites, dentre as quais destacam-se a Reunião Aplicada de Doenças de Chagas e Leishmaniose (Chagasleish 2024), 9º Fórum de Doenças Negligenciadas e o XI WORKSHOP NACIONAL REDE-TB. A expectativa do evento é de reunir mais de 3.000 participantes vindos de todos os estados do Brasil e de outros países. Durante o evento estão previstas atividades diversificadas, diferenciadas que potencializem a atualização do conhecimento, o networking, as colaborações e o desenvolvimento médico-científico (90237165, 95530926).

A participação de servidores da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) em um evento neste formato agrega de maneira direta no conhecimentos de alto nível para as áreas, o que permite o incremento de tais saberes na rotina de trabalho e no desenvolvimento de ações da Vigilância Epidemiológica, contribuindo para a realização das atividades laborais dentro dos padrões de excelência nos âmbitos estaduais, regionais e municipais. Os servidores participarão das apresentações de temas de interesse e afetos às competências da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais por meio da submissão de trabalhos, como autores ou coautores, de suma relevância para o serviço público que mostram os resultados das atividades desenvolvidas nos seus setores de atuação. Conforme divulgado no sítio eletrônico do evento, a programação científica é ampla e diversificada, incluindo temas que compõem o escopo de atuação da Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas (DVCC), da Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização (DVTI) e das Unidades Regionais de Saúde, como Revisão das Metas de Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas da OMS 2021 – 2030; Mudança climática e infecções; Saúde Única/Uma só saúde: como implementar as ações nos diferentes setores; Estratégias de vacinação do Ministério da Saúde contra dengue; Acidentes por animais peçonhentos; dentre outras mesas redondas e conferências. Paralelamente, ocorrerá reuniões satélites, com programação extensa, sobre Doença de Chagas, Leishmanioses, Tuberculose, Entomologia e o Fórum social brasileiro de enfrentamento das doenças infecciosas e negligenciadas.

A participação no congresso é também uma oportunidade de networking com diferentes profissionais, possibilitando a troca de conhecimentos e propostas de ações sobre controle, vigilância a doenças emergentes, predição de futuras epidemias e pandemias, desenvolvimento de novas tecnologias, de novos insumos e eficácia vacinal. Além disso, irá proporcionar o desenvolvimento profissional, que poderá ser compartilhado com os demais membros da equipe e que será relevante para o desenvolvimento das ações no âmbito da Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas (DVCC), da Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização (DVTI) e das Unidades Regionais de Saúde.

Considerando a relevância da temática do evento para a Vigilância, e visando atender o princípio da igualdade, foi questionado aos servidores da Superintendência de Vigilância Epidemiológica, cujo objeto de atuação seja tema do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – MEDTROP, o interesse em realizar envio de trabalhos para compor a programação do evento. Nesse sentido, os servidores que manifestaram interesse e realizaram envio de trabalhos, listados a seguir, como autores ou coautores estão contemplados nesse processo. Reforça-se que os trabalhos enviados são importantes contribuições acadêmicas e são relacionados aos produtos dos trabalhos dos servidores na SES-MG.

3.1 SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO APRIMORAMENTO/DA CAPACITAÇÃO

O requisito para participação dos servidores foi possuir trabalho aprovado para apresentação no referido congresso.

Isto posto, o parecer técnico da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Humano (SGDP/SubGF) a favor da participação dos servidores consta nos autos processuais.

Em relação à quantidade de inscrições que se pretende contratar, esta corresponde ao quantitativo de servidores selecionados conforme os critérios apresentados.

Os servidores que tiveram trabalhos aprovados como autores e coautores estão descritos a seguir. Todos os comprovantes de aprovação de trabalhos, bem como a justificativa do interesse da Administração Pública na ação educacional requerida, a compatibilidade da ação educacional com as atribuições do cargo e atividades desempenhadas pelo servidor, a demonstração de como a ação educacional poderá contribuir para aprimorar o desempenho profissional do servidor e de como o servidor poderá multiplicar os conhecimentos adquiridos para outros servidores estão elencados nos processos sei! 1320.01.0099773/2024-02, 1320.01.0102224/2024-76 e 1320.01.0099872/2024-45.

Pela Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização (DVTI):

Marcela Lencine Ferraz: "Inovação na Saúde Pública: estratégias para melhorar o acesso aos imunobiológicos especiais por meio da transformação digital nos CRIE em Minas Gerais" e "Cenário epidemiológico das arboviroses em Minas Gerais: a epidemia de dengue e chikungunya no ano de 2024".

Mariana Gontijo de Brito: "Análise do perfil epidemiológico dos casos de Doença de Chagas Crônica, Minas Gerais, 2018 a maio de 2024"

Gilmar Jose Coelho Rodrigues: "Perfil epidemiológico dos agentes etiológicos encontrados em amostras clínicas de casos de diarreia em Minas Gerais, Brasil, no período de 2018 a 2022", "Perfil epidemiológico dos casos de Síndrome Gripal identificados nas Unidades de Vigilância Sentinela, Minas Gerais, 2019-2023", "Análise das doenças diarreicas agudas no semiárido mineiro de 2019 a 2023", "Análise do perfil epidemiológico dos óbitos por tétano acidental em Minas Gerais de 2014 a 2023", "Análise dos casos de Varicela segundo variáveis epidemiológicas no estado de Minas Gerais de 2013 a 2023" e "Aspectos da preservação da vida de grupos vulneráveis: associação entre a vacinação para a Covid-19 e a ocorrência de óbitos entre pacientes hospitalizados em Minas Gerais"

Danielle Costa Capistrano Chaves: "Aplicação intradomiciliar espacial de inseticida para controle de Aedes aegypti em municípios do estado de Minas Gerais", "Resposta à epidemia de dengue: qualificação em manejo e plano de contingências junto a municípios de Minas Gerais em 2024" e "Cenário epidemiológico das arboviroses em Minas Gerais: a epidemia de dengue e chikungunya no ano de 2024"

Bruna Dias Tourinho: "Perfil epidemiológico dos casos de Síndrome Gripal identificados nas Unidades de Vigilância Sentinela, Minas Gerais, 2019-2023"

Fabiana Cristina da Silva: "Análise do perfil epidemiológico dos óbitos por tétano acidental em Minas Gerais de 2014 a 2023"

Luciene da Rocha Ribeiro: "Análise dos casos de Varicela segundo variáveis epidemiológicas no estado de Minas Gerais de 2013 a 2023"

Michely Aparecida de Souza: "Análise dos casos de Varicela segundo variáveis epidemiológicas no estado de Minas Gerais de 2013 a 2023"

Pela Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas:

Kennedy Crepalde Ribeiro: "Fatores associados ao insucesso do tratamento de tuberculose em mulheres em Minas Gerais"

Maíra de Assis Pena Veloso: "Fatores associados ao insucesso do tratamento de tuberculose em mulheres em Minas Gerais"

Pelas Unidades Regionais de Saúde:

Ana Camila Neves Moraes: "Controle de qualidade de análise larvária: análise implementação na Macrorregião Oeste de Minas Gerais"

Edilberto Flávio dos Santos: "Estruturação da Rede Macrorregional de Laboratórios de Entomologia na macrorregião de saúde oeste, Minas Gerais: da ausência de informações a inclusão da Rede de Laboratórios de Saúde Pública (RELSP) de Minas Gerais"

Luciana Veloso Neves: "Análise epidemiológica das leishmanioses na microrregião de saúde de Pirapora, Estado de Minas Gerais, Brasil"

Marcelo Barbosa Motta: "Profissionais da vigilância em saúde de municípios localizados em área endêmica para a doença de Chagas em Minas Gerais: reflexões sobre a condução das ações de controle vetorial antes e após o processo de descentralização da saúde"

É importante destacar que as atividades desempenhadas pelos servidores beneficiários da ação educativa e suas responsabilidades estão alinhadas com a programação do evento e foram expostas no formulário de afastamento para a ação educacional, no campo "Explicitar e correlacionar a compatibilidade da ação educacional com as atribuições do cargo e atividades desempenhadas pelo servidor", nos processos sei! 1320.01.0099773/2024-02, 1320.01.0102224/2024-76 e 1320.01.0099872/2024-45, e foram subsídio para elaboração do parecer técnico da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Humano (SGDP/SubGF) a favor da participação dos servidores.

Por fim, considerando 1) que o evento contará com a participação de profissionais de destaque em suas áreas de atuação; 2) que o conhecimento adquirido pelos servidores no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – MEDTROP possui potencial para promover ações alinhadas à demanda e aos objetivos do órgão; e 3) que há disponibilidade orçamentária para este custeio, conforme declaração de disponibilidade orçamentária que consta nos autos do processo; pode-se concluir que a contratação se faz pertinente.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – SBMT **será contratado diretamente, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme fundamentação apresentada abaixo.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato".

Quando explorando a inviabilidade de competição, [Marçal Justen Filho \(2003\)](#) indica que:

"O que é impossível é a adoção de um critério objetivo de julgamento, que acarrete uniformidade de decisão e permita decisões homogêneas e invariáveis de sujeito para sujeito.

(...)

Ou seja, a impossibilidade de julgamento objetivo deriva da limitação da capacidade de avaliação humana. A heterogeneidade das alternativas inviabiliza comparação objetiva entre elas. Se houvesse um cotejo entre diferentes propostas, o julgamento ou se fundaria em critérios subjetivos do julgador ou em características alheias à proposta propriamente dita".

O evento, aberto a terceiros, conforme indicado em sua página eletrônica para inscrição (92213030). Dadas as particularidades da programação, da ementa, dos ministrantes e do público-alvo do evento (90237165 95530926), entende-se ser inviável a competição, dada a impossibilidade de adoção de critério objetivo para seleção do fornecedor.

O raciocínio apresentado se aplica à contratação almejada, pois, dadas as particularidades conjuntas da programação/da ementa, dos ministrantes, do público-alvo e da temporalidade do evento, entende-se ser inviável estabelecer critérios objetivos para a competição e, portanto, para a seleção do fornecedor.

Como indica o Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e não correspondem a serviços de publicidade e divulgação.

Quanto à notória especialização da empresa contratada, insta destacar que a Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT) promove esse evento, o qual se consolidou como uma referência nacional da área, abordando temáticas relevantes e abrangentes, grandes parcerias e colaborações nacionais e internacionais, oferecendo uma plataforma única para discussão de avanços científicos e práticas inovadoras que visam promover a harmonia e o equilíbrio da saúde global. Na edição deste ano, será abordada a temática "MEDICINA TROPICAL SOB OLHAR DE SAÚDE ÚNICA", cujo objetivo é destacar a Saúde Única ou Uma Só Saúde, como uma abordagem integrada e unificadora, que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas. Trata-se de um evento único na medida em que conta com uma equipe de palestrantes reconhecidos nacionalmente e uma programação específica da área temática e sua contratação é motivada pela necessidade de capacitação de servidores que compõem o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

O alinhamento entre o objeto da contratação e o objeto social da contratada pode ser observado no Estatuto da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT) (95530697).

Desenvolvido em cumprimento a uma programação que inclui palestras, mesas de debates e painéis com a participação de renomados especialistas no tema, o Congresso tem ainda a apresentação de trabalhos científicos, que refletem boas práticas de gestão realizadas em todas as regiões do país. Durante o evento estão previstas atividades diversificadas, diferenciadas que potencializem a atualização do conhecimento, o networking, as colaborações e o desenvolvimento médico-científico.

O evento é ocorre anualmente, mas com programações e palestrantes diversos, portanto, sendo cada edição singular. Ademais, reconhece-se a notória especialização da empresa a ser contratada, a qual possui demonstrada aptidão e especialização na organização de capacitações nas áreas de epidemiologia em serviços de saúde, determinantes ambientais da saúde, tuberculose, protozooses, infecções causadas por vírus e bactérias.

Por fim, é importante salientar que são mais de 400 convidados internacionais e nacionais que irão palestrar no evento 95530926. Assim, destacamos alguns currículos para demonstrar o notório saber dos palestrantes:

HIRO GOTO (Presidente do MEDTROP 2024): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). FACULDADE DE MEDICINA (FM)

Possui graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) (1972), mestrado em Medicina pela FMUSP (1984), doutorado em Medicina pela FMUSP (1988), pós-doutorado no Departamento de Imunologia, do Instituto Karolinska, Estocolmo, Suécia (1990 - 1993), livre-docência pela FMUSP (2004). É professora da Universidade de São Paulo desde 1988, aposentada como Professora Associada e atualmente é Professor Senior do Departamento de Medicina Preventiva da FMUSP. Atua no Instituto de Medicina Tropical de São Paulo (IMT), FMUSP, USP onde exerceu o cargo de Diretora Técnica-Científica de 2006 a 2010. Foi presidente da Comissão de Pós-Graduação do IMT de 2017 a 2019. É bolsista de Produtividade de Pesquisa do CNPq 1C. Tem experiência na área de imunologia aplicada, com ênfase na imunopatologia e diagnóstico, atuando principalmente nos seguintes temas: leishmaniose visceral, leishmania, insulin-like growth factor e lipoproteínas. Recentemente, incorporou a linha de pesquisa de vacina para mastite bovina causada por *Staphylococcus aureus*. Participou da rede de diagnóstico de leishmaniose visceral da Organização Mundial da Saúde. Coordenou o projeto de cooperação Instituto de Medicina Tropical, USP e Universidade de Bergen, Noruega (CAPES-SIU) e participou como Pesquisador principal dos projetos de cooperação USP e Universidade de York, Reino Unido (Medical Research Council GCRF. Atualmente, participa como pesquisadora principal do projeto Projeto Temático UK-FAPESP, Centro Reino-Unido:Brasil para o estudo da leishmaniose (JCPII)", especificamente dentro do Subprojeto/Work Plan (WP) 1 intitulado Patologia molecular da leishmaniose: rumo à terapia dirigida pelo hospedeiro nas leishmanioses sob coordenação do Prof. Paul M. Kaye (Universidade de York) e Hiro Goto (USP).

ANA PAULA AREZ (Portugal): GLOBAL HEALTH AND TROPICAL MEDICINE, IHMT NOVA

Investigadora Principal (com Agregação) na Unidade de Parasitologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) e na Unidade de Investigação e Desenvolvimento Global Health and Tropical Medicine (GHTM) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL). As suas principais linhas de investigação são: 1) Interações hospedeiro humano e parasita (fatores humanos de suscetibilidade/resistência à malária), nomeadamente a associação entre as deficiências enzimáticas da cadeia glicolítica e das

pentose-fosfato do eritrócito e a proteção contra o parasita Plasmodium; 2) Epidemiologia molecular de malária, especialmente no que respeita à contribuição das infecções de baixa densidade em contextos de pré-eliminação e 3) Desenvolvimento de novos métodos de diagnóstico, nomeadamente o desenvolvimento de uma plataforma portátil para a deteção de marcadores moleculares associados a resistência aos fármacos antimaláricos. Atualmente é Líder do Grupo de Investigação Vector Borne Diseases e Coordenadora do biobanco - Biotropical Resources (BIOTROP) do GHTM e Diretora da Unidade de Ensino e Investigação Parasitologia Médica do IHMT NOVA.

ÁLVARO ADOLFO FACCINI MARTÍNEZ (Colômbia): HOSPITAL MILITAR CENTRAL

Médico formado pela Universidad Militar Nueva Granada (Bogotá, Colômbia), Magister em Ciências Biológicas (área de doenças infecciosas) da Pontificia Universidad Javeriana (Bogotá, Colômbia), e Doutor em Doenças Infecciosas da Universidade Federal do Espírito Santo (Vitória, Espírito Santo, Brasil). Pós-Doutorado como Pesquisador Internacional Visitante no Departamento de Patologia, University of Texas Medical Branch (Galveston, TX, EE. UU.). Formação certificada em Medicina do Viajante pela Sociedad Latinoamericana de Medicina del Viajero e pela London School of Hygiene & Tropical Medicine. Atualmente, Médico especialista, Serviço de Infectologia, Hospital Militar Central, Bogotá, Colômbia; Médico especialista, Servicios y Asesorías en Infectología – SAI (Bogotá, Colômbia), e docente hora catedra na Faculdade de Medicina da Universidad Militar Nueva Granada, Bogotá, Colômbia.

JOSÉ DILERMANDO ANDRADE FILHO: IRR

José Dilermando Andrade Filho é pesquisador 1 D do CNPq, É biólogo pela Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais (1994), mestre em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (2003) e doutor em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz (2008). Atualmente atua como pesquisador do Instituto René Rachou/FIOCRUZ, onde lidera do Grupo de Estudos em Leishmanioses e é curador da Coleção de Flebotomíneos. Possui 134 artigos publicados e já orientou mais de 30 alunos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado. É assessor do Ministério da Saúde, onde participa ativamente na formação de profissionais em taxonomia de flebotomíneos.

ADOLORATA APARECIDA BIANCO CARVALHO: UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS- JABOTICABAL / REDE ONE HEALTH BRASIL

Médica veterinária e mestre em Patologia pela Unesp Jaboticabal. Doutora em Microbiologia pela USP. Atuou em Defesa Sanitária Animal e Extensão Rural na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. Desde setembro de 1990 é docente na Unesp, atualmente no Departamento de Patologia, Reprodução e Saúde Única da FCAV Câmpus de Jaboticabal. Atua principalmente nas áreas de Zoonoses e Saúde Pública; Diagnóstico, epidemiologia e controle da raiva; Gerenciamento de Programas em Saúde Animal e Saúde Pública Veterinária; Defesa Sanitária Animal; Educação em Saúde; Saúde Coletiva; Bioética. Foi representante do CFMV no Conselho Nacional de Saúde (CNS) e primeira coordenadora adjunta da Comissão Intersectorial de Vigilância em Saúde do CNS, no período de 2018 a 2021. Atual coordenadora do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde - Medicina Veterinária e Saúde. É membro da Comissão "Saúde Pública Veterinária" do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. Atual Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaboticabal/SP. É membro da Rede ONE HEALTH BRASIL, como Referência Regional (Sudeste).

ELAINE CHRISTINE DE SOUZA GOMES: FIOCRUZ/PE

Pesquisadora do Instituto Aggeu Magalhães/ Fiocruz/ PE. Possui Mestrado em Biologia Animal pela UFPE, Doutorado e Pós-Doutorado em Saúde Pública - IAM/ Fiocruz/ PE. Foi Professora Adjunto da UFPE por 8 anos atuando nas áreas de Parasitologia e Saúde Pública. Desenvolve pesquisas relacionadas a Esquistossomose, com ênfase na epidemiologia e controle da doença; desenvolvimento e aprimoramento de métodos de diagnóstico parasitológico, molecular e imunológico; neuroesquistossomose e outras formas ectópicas da doença e malacologia. Também desenvolve pesquisas com outras doenças infecciosas e/ou parasitárias, além de desenvolver trabalhos nas áreas de Sistema de Informação Geográfica, Análise espacial de dados, Sensoriamento remoto; Epidemiologia e Saúde Pública, Educação à Distância (EaD) e desenvolvimento de aplicativos para educação e vigilância em saúde.

5. DADOS DA CONTRATADA

Nome: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – SBMT

CNPJ: 20.858.932/0001 – 87

End: Núcleo de Medicina Tropical – UNB

Sala 43 C- Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.842-970

Email: medtrop@casasustentare.com.br

Telefone: + 55 11 99464-7663

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido de forma provisória quando houver a liberação de acesso dos servidores no evento.

O objeto será recebido de forma definitiva quando houver a emissão, pela organização organizadora, de documentação comprobatória da realização do evento pelos servidores.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado via Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da contratada em um dos bancos que ela indicar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela contratante.

8. DO CONTRATO

Considerando que a contratação envolve valor inferior ao limite imposto pelo Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o disposto pelo Artigo 95, inciso I, da mesma norma, **o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho**. A compreensão dessa possibilidade deriva da [Orientação Normativa nº 21/2022 da Advocacia-Geral da União](#), a qual dispõe o seguinte:

"Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, **independentemente do objeto**, do prazo de vigência, do parcelamento do fornecimento, da existência ou não de obrigações futuras e da forma empregada para selecionar o contratado (processo licitatório, contratação direta por dispensa ou

inexigibilidade de licitação), será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato possuir valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II)".

A possibilidade de uso do instrumento hábil em substituição ao instrumento de contrato quando a contratação envolver valor inferior ao limite imposto pelo Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 também foi exarada pela Assessoria Jurídica desta Secretaria via Memorando.SES/GAB-ASSJUR.nº 1035/2023 (78500664).

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade, exceto nos casos em que as atividades subcontratadas sejam de natureza acessória ou de apoio, não caracterizando a transferência de responsabilidade sobre a execução do objeto principal contratado (Artigo 74, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021). Neste caso, é legal a subcontratação da Casa Sustentare para a organização do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024), realizado pela contratada Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação direta correrá por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, Lei Estadual nº 24.678/2024.

4291.10.122.059.2026.0001 339039 10.1

11. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA

Atendendo às exigências contidas no Artigo 7º; no Artigo 104, inciso III; e no Artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, foram designados pela autoridade competente agentes para acompanhar e fiscalizar o contrato como representantes da Administração Pública (92200761).

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e não reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, incluídas as imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, tal como definido pelo Código Civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação caso este se afaste das especificações do termo de referência e seus anexos e da proposta da contratada.

12. OBRIGAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta (Artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

O contratado que cometer qualquer das infrações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu Artigo 156, sendo observado ainda, quando couber, o disposto nos Artigos 157 a 163 da mesma Lei.

Responsável pela elaboração

Nome completo: Marco Antônio de Almeida Silva

Masp/Matrícula: 755305-0

Responsável pela aprovação

Nome completo: Eduardo Campos Prosdocimi

Masp/Matrícula: 752262-5



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Almeida Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 03/09/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi, Subsecretário(a)**, em 04/09/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96428990** e o código CRC **31171CA4**.